



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

**SENHORAS E SENHORES VEREADORES**

**SENHOR PRESIDENTE**

**INDICAÇÃO N.º**

**INDICO** à Excelentíssima Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini, que verifique junto à Secretaria de Serviços Urbanos a possibilidade de fazer a coleta do lixo das praias em um horário mais cedo.



Tal indicação se faz necessário devido ao transtorno causado aos munícipes que vão fazer a caminhada no período da manhã.

27 de fevereiro de 2024

Sala Emancipador Osvaldo Toschi

**Natanael de Oliveira  
Vereador**

## Verificação de assinatura



Código de verificação:

QR6I2AOP L6XUR2RA IH72ZHR6 4JI33DMX

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.